**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 95/2017.**

A parlamentar **GENI TEREZINHA WELTER**, da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

“SOLICITA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER A ALTERAÇÃO DA ANTENA DE INTERNET INSTALADA NA COMUNIDADE DA LINHA POSSATO - RETIRANDO-A DO MEIO DAS ÁRVORES”.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que o a antena que disponibiliza o sinal de internet dessa comunidade está instalada em meio às arvores, o que prejudica a efetiva distribuição do sinal, principalmente quando há a ocorrência de ventos fortes.

Diante disso os moradores da localidade solicitam que administração estude a possibilidades de modificar a antena de lugar retirando-a do meio da vegetação; o que possivelmente irá solucionar o problema da falta de internet na comunidade.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GENI TEREZINHA WELTER

VEREADORA

INDICAÇÃO n. 95/2017.

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 08 de Agosto de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar GENI TEREZINHA WELTER da Bancada do Partido do PT – Partido dos Trabalhadores, propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER A ALTERAÇÃO DA ANTENA DE INTERNET INSTALADA NA COMUNIDADE DA LINHA POSSATO, RETIRANDO-A DO MEIO DAS ÁRVORES”.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que o a antena que disponibiliza o sinal de internet dessa comunidade está instalada em meio às arvores, o que prejudica a efetiva distribuição do sinal, principalmente quando há a ocorrência de ventos fortes.

Diante disso os moradores da localidade solicitam que administração estude a possibilidades de modificar a antena de lugar retirando-a do meio da vegetação, o que possivelmente irá solucionar o problema da falta de internet na comunidade.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de Agosto de 2017. Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

Presidente 1º Secretário/em exercício